



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MAREMA

REABERTURA DE PRAZO EDITAL DE CREDENCIAMENTO (2019)

CREDENCIAMENTO CASCALHO

Objeto: Para futuras aquisições/exploração/retirada de cascalho próprio para aterros, cascalhamento e terraplanagens.

ERRATA DO EDITAL

O Município de Marema SC, vem por meio desta Errata, ajustar a data de entrega dos envelopes e de Abertura do certame, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

VI - DO PRAZO

O prazo de entrega dos documentos para credenciamento será até às 08h30min do dia **24 de agosto de 2019** e ainda a qualquer tempo até o encerramento da vigência deste instrumento.

O prazo de vigência do credenciamento **será até 24 de agosto de 2020**, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável nos termos da Lei 8.666/93, havendo interesse das partes.

LEIA-SE:

VI - DO PRAZO

O prazo de entrega dos documentos para credenciamento será até às 08h30min do dia **26 de agosto de 2019** e ainda a qualquer tempo até o encerramento da vigência deste instrumento.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MAREMA

O prazo de vigência do credenciamento **será até 26 de agosto de 2020**, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável nos termos da Lei 8.666/93, havendo interesse das partes.

Permanecem inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

Publique-se na forma legal.

Marema SC, 29 de julho de 2019.

Adilson Barella
Prefeito Municipal